

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 133 /2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros, o Profissional de Educação WAGNER ALVES PEREIRA, Matrícula nº 5327, para a Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues, em série de 6º ao 9º ano, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, na disciplina de Educação Física, a partir do início do 2º semestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 11.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 11 de julho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9c094b3d**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>